



Programa Escola do Rio Doce
Curso de Especialização
Escola do Rio Doce



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
HUMANAS E SOCIAIS DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

PROGRAMA FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES DA REDE
PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS PELO ROMPIMENTO DA
BARRAGEM DE FUNDÃO EM MINAS GERAIS (PEBRID)

EDITAL UFOP Nº 6, de 1 de agosto de 2024

Divulga o **resultado parcial** de seleção de candidatos para ingressarem como alunos no Curso de Especialização (Lato Sensu) - Escola da Bacia do Rio Doce no Município de Mariana pelo PG11, nos termos do Edital nº 02 de 2024.

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), por meio do Programa Formação Continuada de Educadores da Rede Pública dos Municípios Atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão em Minas Gerais (PEBRID) e do Programa UFOP com a Escola, vinculado ao Departamento de Educação (DEEDU/ICHS/UFOP), considerando:

- a Resolução CONPEP nº. 34, de 15 de fevereiro de 2022, que aprova as Normas Gerais dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu na UFOP, por intermédio do Colegiado do Curso; e
- o Edital nº 02/2024, que trata dos procedimentos de seleção de candidatos para ingressarem como alunos no Curso de Especialização (Lato Sensu) - Escola da Bacia do Rio Doce no Município de Mariana pelo PG11.

Torna público o **resultado parcial** do processo seletivo de profissionais da educação para participar como cursista do Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) Escola da Bacia do Rio Doce, no Município de Mariana.

1. DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO





Programa Escola do Rio Doce
Curso de Especialização
Escola do Rio Doce



Os procedimentos de verificação documental e classificação dos candidatos foram realizados com base na documentação pessoal obrigatória determinada pelo Edital n° 02/2024.

Quadro 1: Classificação dos candidatos por vaga

Nº vagas por escola	Escola do Município de Mariana	Candidato	Nota	Classificação
01	Escola Estadual Cônego Braga	Aline Cristiana Ferreira	32 pts	1ª (aprovado)
01	Escola Estadual Cônego Mauro de Faria	Mariane de Jesus Nepomuceno Raimundo	25 pts	1ª (aprovado)
		Anilda Celestina de Souza	03 pts	2ª (excedente)
01	Escola Estadual Coronel Benjamim Guimarães	Renato Resende Braga	55 pts	1ª (aprovado)
		Miriam Cristina da Silva	18 pts	2ª (excedente)
01	Escola Estadual Dom Benevides	Estefani Vieira	12 pts	1ª (aprovado)
01	Escola Estadual Dom Silvério	Simone Campos Lima	36 pts	1ª (aprovado)
		Cristiane Viana Coelho	25 pts	2ª (excedente)
01	Escola Estadual Dona Reparata Dias de Oliveira	Hayslan Rodrigues	30 pts	1ª (aprovado)
01	Escola Estadual Doutor Gomes Freire	Rosenéa da Consolação de Castro Santos	29 pts	1ª (aprovado)
		Thais Lopes Neves Saraiva	23 pts	2ª (excedente)
		Marcela Dias Martins Fonseca	07 pts	3ª (excedente)
01	Escola Estadual João Ramos Filho	Evaldo Rosa de Oliveira	34 pts	1ª (aprovado)
		Aline Nogueira Guerrieri	27 pts	2ª (excedente)
		Bruce Souza Portes	05 pts	3ª (excedente)
01	Escola Estadual Monsenhor Morais	Miguel Magalhaes	21 pts	1ª (aprovado)
01	Escola Estadual Padre Viegas	Luciené Ramos Teixeira	27 pts	1ª (aprovado)
		Vânia Lopes	07 pts	2ª (excedente)
01	Escola Estadual Professor Soares Ferreira	Gabriele C. Flausino	37	1ª (aprovado)
		Maria Isabel dos Santos Vieira	33	2ª (excedente)
		Soraia Aparecida Siqueira Gama	34	3ª (excedente)
		Rodrigo César Oliveira	27	4ª (excedente)
		Chayane Elias Batalha	25	5ª (excedente)
		Priscila Kelly Martins	11	6º (excedente)

Candidatos desclassificados por não atender aos requisitos do Edital n° 2/2024: Lígia Alesso Veloso e Narli Cristina de Assis Araújo.



Programa Escola do Rio Doce
Curso de Especialização
Escola do Rio Doce



1.1. Caberá recurso contra o resultado parcial deste Processo Seletivo:

1.1.1. O recurso, com a devida identificação do(a) candidato(a), deverá ser redigido com indicação do item em que pede revisão e encaminhado para o e-mail operacionalespecializacao@ufop.edu.br no dia 02 de agosto de 2024.

1.1.2. Não serão aceitos pedidos de recursos interpostos fora do prazo e por meio de comunicação que não esteja indicado neste Edital.

1.1.3. Não serão aceitas informações adicionadas ao currículo após o término do período de inscrição.

1.2. Os candidatos aprovados em mais de uma escola, serão consultados sobre a escolha da escola na qual pretende atuar.

1.3. Na ausência de candidatos aprovados atuando na escola poderá ser selecionado profissional da educação que exerça atividades na Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto, conforme ordem de classificação. Se ainda assim não forem preenchidas as vagas, poderão ser convocados candidatos excedentes de escolas mais próximas.

Mariana, 01 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Marcelo Loures dos Santos
Coordenador do Programa Escola da
Bacia do Rio Doce (MG)

